



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

LEI Nº 496, DE 24 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a transformação de via de mão única a Rua Minas Gerais, entre as Ruas Bahia e Senador José Sarney e dá outras providencias.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itinga do Maranhão-Ma, aprovou e eu Prefeito Lúcio Flávio Araújo Oliveira sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica do Poder Executivo autorizado a transformar a Rua Minas Gerais em via de mão única entre as Ruas Bahia e Senador José Sarney, somente em dias letivos, localizada no Bairro Centro, Itinga do Maranhão/Ma.

Art. 2º - A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada nos locais.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão -MA, em 24 de abril de 2024.


LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021;

DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR para o Cargo** de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto de Infraestrutura e Transporte de Itinga do Maranhão, o Senhor **LUCAS AMARAL DE CASTRO**, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 24 de abril de 2024.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: f28ec36644465e25073d0d290d8b3b21

LEI Nº 496, DE 24 DE ABRIL DE 2024

LEI Nº 496, DE 24 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a transformação de via de mão única a Rua Minas Gerais, entre as Ruas Bahia e Senador José Sarney e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itinga do Maranhão-Ma, aprovou e eu Prefeito Lúcio Flávio Araújo Oliveira sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica do Poder Executivo autorizado a transformar a Rua Minas Gerais em via de mão única entre as Ruas Bahia e Senador José Sarney, somente em dias letivos, localizada no Bairro Centro, Itinga do Maranhão/Ma.

Art. 2º - A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada nos locais.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão -MA, em 24 de abril de 2024.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 2cba04339d693d9c0e1cdac6ad2e3962

PORTARIA Nº 141/2024

PORTARIA Nº 141/2024

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 425/2022 de 20 de abril de 2022.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR para o Cargo** de Provimento de DIRETORA MUNICIPAL DO SETOR DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR DO PROCON, lotada no Gabinete do Prefeito, a Senhora **LUENE MARIAS DIAS HOLANDA**, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão a 01 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão - MA em 24 de abril de 2024.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: bb264be22fc9382773f727efc3433a

PORTARIA Nº 142/2024

PORTARIA Nº 142/2024

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 de 05 de março de 2021- Estrutura Administrativa e Organizacional de Itinga do Maranhão.

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR do Cargo** de Provimento em Comissão de Coordenadora da Seção de Controle e Recebimento de Notas Fiscais Ordem de Serviço, lotada na Secretaria de Finanças, a Senhora **MILENA PEREIRA DE SOUSA**, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão - MA em 24 de abril de 2024.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 7e2583b4a206934ccaf3c4c22dbe83

PORTARIA Nº 140/2024

PORTARIA Nº 140/2024

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 de 05 de março de 2021- Estrutura Administrativa e Organizacional de Itinga do Maranhão.

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR do Cargo** de Provimento em Comissão de Coordenador(a) Financeiro e Orçamentário da Assistência Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a Senhora **MILENA DE SOUSA OLIVEIRA**, à partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão - MA, 19 de março de 2024.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: d357506b898fd8b7b64337b089d388

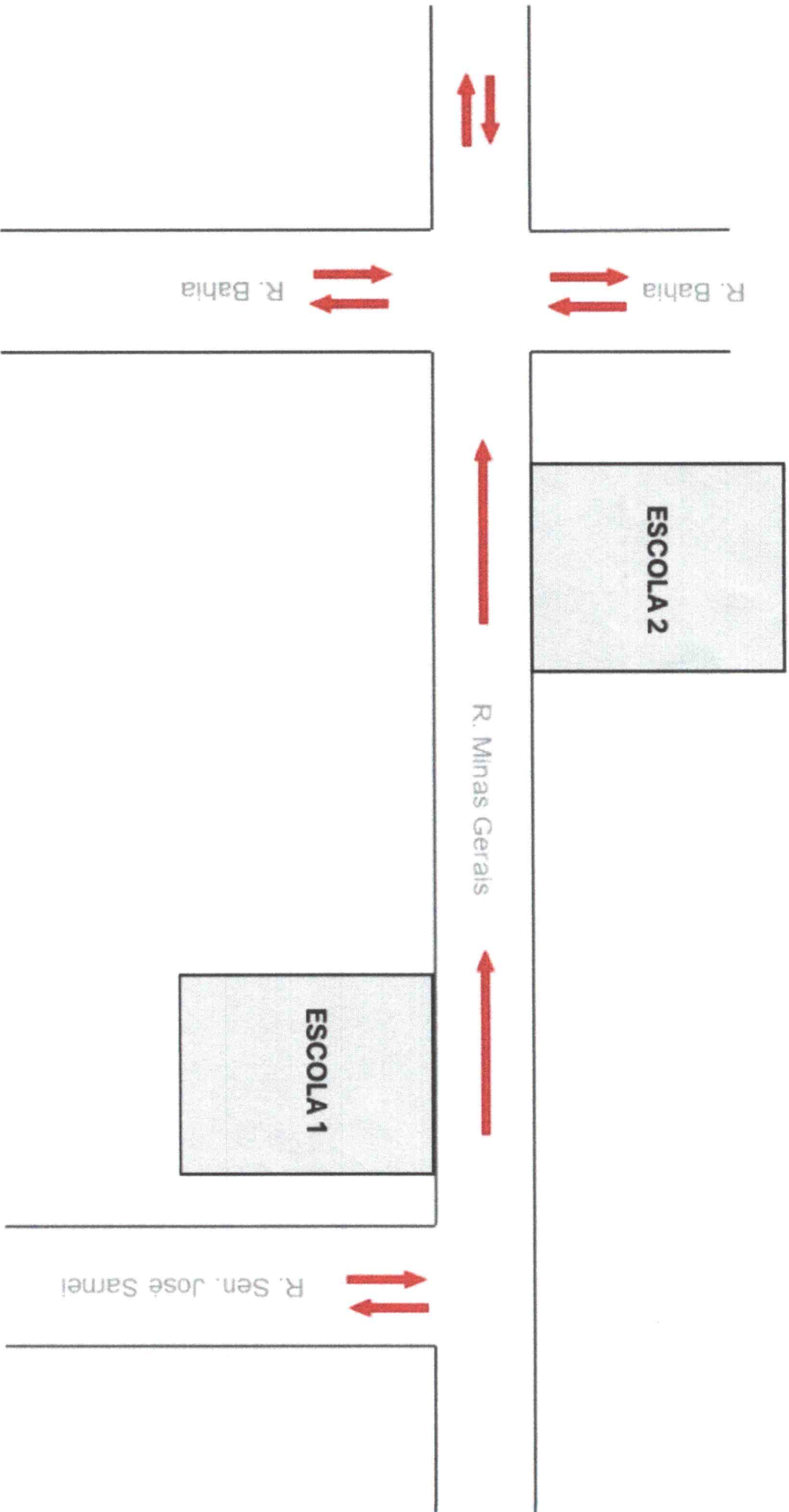
PORTARIA Nº 143, DE 24 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº 143, DE 24 DE ABRIL DE 2024

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 030/2002, artigos nº 115 e 117, parágrafo único.

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** ao funcionário público municipal concursado





04/04/2024
Edição 50760

04/04/2024
Edição 50760

Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B – Vila Emanuela

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-Ma

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: camaraitingamama@gmail.com

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva

Projeto de Lei Legislativo 006/2024

Dispõe sobre a transformação de via de mão única a Rua Minas Gerais, entre as Ruas Bahia e Senador José Sarney e dá outras providencias.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itinga do Maranhão-Ma, aprovou e eu Prefeito Lúcio Flávio Araújo Oliveira sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica do Poder Executivo autorizado a transformar a Rua Minas Gerais em via de mão única entre as Ruas Bahia e Senador José Sarney, somente em dias letivos, localizada no Bairro Centro, Itinga do Maranhão/Ma.

Art. 2º A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada nos locais.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, aos 19 de março de 2024.

Leandro da Silva Cordeiro
Vereador



Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B – Vila Emanuela

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-Ma

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: camaraitingamama@gmail.com

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva

JUSTIFICATIVA

A segurança das crianças é uma prioridade absoluta. Tornar a rua de mão única pode reduzir o tráfego de veículos e, conseqüentemente, o risco de acidentes envolvendo crianças que frequentam a escola ou a creche. Sendo que necessitaria dessa modalidade apenas em dias letivos.

Uma rua de mão única pode criar um ambiente mais calmo e seguro ao redor da escola e da creche, permitindo que as crianças se desloquem com mais segurança e os pais se sintam mais confiantes ao deixá-las e buscá-las.

Esses são apenas alguns dos motivos pelos quais pode ser justificado tornar uma rua de mão única próxima a escola e a creche. É importante envolver a comunidade local, incluindo pais, professores, autoridades municipais e moradores, na discussão e planejamento de medidas de segurança viária para garantir que atendam às necessidades e preocupações de todos os envolvidos.

Sala das Sessões, aos 19 de março de 2024.

Leandro da Silva Cordeiro
Vereador